

**Boletim nº 014 de 1978**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**24 de fevereiro de 1978 - (SEXTA-FEIRA)**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 14**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

A - LEGISLAÇÃO (Sem Alteração)

B - NORMAS

**1 - DECISÃO DO CONSELHO FEDERATIVO - EMPREGO DE CONFIANÇA**

a) O Presidente da FEFIERJ, considerando a decisão adotada pelo Conselho Federativo, em sessão realizada no dia 12 de janeiro de 1978, resolve promulgar a seguinte resolução:

**RESOLUÇÃO nº 109 DE 17 DE JANEIRO DE 1978** – Dispõe sobre a criação de emprego de confiança. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, item 2, do Estatuto da FEFIERJ. Considerando a decisão adotada pelo Conselho Federativo, em sessão realizada no dia 12 de janeiro de 1978, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Criar em caráter provisório, no Quadro Numérico de Empregos de Confiança, Anexo II da Resolução nº 54/76, o emprego de confiança de Administrador de Área. Art. 2º - Arbitrar para o referido emprego, um salário mensal idêntico ao previsto para o emprego de confiança de Diretor de Administração.

b) Em consequência os senhores Vice-Presidentes de Ensino e Administrativo, Decanos, Chefes de Departamentos de Ensino tomem conhecimento. (Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Semanal nº 09, de 02,02.78)

**1 - TÍTULO HONORÍFICO - CONCESSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 110 DE 26 DE JANEIRO DE 1978** - Aprova a concessão do título honorífico de Professor Emérito. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 2, do Estatuto da FEFIERJ, e considerando a deliberação do Conselho Federativo, tomada por, unanimidade de votos dos Conselheiros presentes em sessão do dia 29 de Setembro de 1977, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Aprovar a concessão do título honorífico de PROFESSOR EMÉRITO, pelos serviços prestados a esta Federação, ALBERTO SOARES DE MEIRELLES. Art. 2º - A presente Resolução em vigor a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 111 DE 26 DE JANEIRO DE 1978** - Aprova a concessão do título honorífico de Professor Emérito. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 2, do Estatuto da FEFIERJ, e considerando a deliberação do Conselho Federativo, tomada por, unanimidade de votos dos Conselheiros presentes em sessão do dia 29 de Setembro de 1977, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Aprovar a concessão do título honorífico de PROFESSOR EMÉRITO, pelos relevantes serviços prestados a esta Federação. Professor JAYME RIBEIRO DA GRAÇA. Art. 2º - A presente Resolução em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Semanal nº 08, de 30.01.78)

**3 - DEPARTAMENTO - CRIAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 112 DE 27 DE JANEIRO DE 1978** - Dispõe sobre a criação, no Centro de Ciências Humanas, do Departamento de Arquivologia e Departamento de Museologia. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 2, do Estatuto da FEFIERJ, considerando que, nos termos dos Decretos números 79.329, de 02 de março de 1977 e 79.723, de 24 de maio do mesmo ano, foram transferidos para esta Federação, respectivamente, o Curso de Arquivologia, do Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e o Curso de Museus, do Museu Histórico Nacional, considerando a decisão adotada pelo Conselho Federativo, em sessão realizada aos 26 de janeiro de 1978, resolve promulgar a seguinte resolução: Art. 1º - Ficam criados, no Centro de Ciências Humanas da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, o Departamento de Arquivologia e o Departamento de Museologia. Art. 2º - O Decano do Centro de Ciências Humanas, no prazo de 90 (noventa) dias, contados desta data, baixará as normas complementares para o funcionamento dos departamentos criados pela presente. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**4 - VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - CRIAÇÃO DE CARGO**

**RESOLUÇÃO Nº 113 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978** - Dispõe sobre a criação da Vice-Presidência de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 40, parágrafo 2º e 41, item 2, do Estatuto da

FEFIERJ, e, Considerando a decisão adotada pelo Conselho Federativo, em sessão realizada no dia 26 de janeiro de 1978, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Criar, no Quadro Numérico de Empregos de Confiança, Anexo II da Resolução nº 54/76, o cargo de Vice-Presidente de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários. Art. 2º - Arbitrar, para o referido cargo, os valores de salário e representação idênticos aos previstos para os cargos de Vice-Presidente Administrativo e de Ensino. Art. 3º - Atribuir ao Vice-Presidente de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, quando empossado, a incumbência de elaborar, em um prazo de noventa dias, as atribuições do cargo, a serem submetidas à consideração e aprovação do Conselho Federal de Educação. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

(Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Semanal nº 11, de 16.02.78)

2ª PARTE - **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

#### **5 - MOVIMENTAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE EMPREGO DE CONFIANÇA**

Portaria nº 052, de 22 de fevereiro de 1978. Designa ocupante de emprego de confiança. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, Resolve: Art. 1º Designar MARLI CARDOSO DE CARVALHO NAVES FERREIRA, Assistente Administrativo, para exercer o Emprego de Confiança de Secretário Administrativo da Secretaria Geral, criado no Quadro Numérico de Empregos de confiança, Anexo II da Resolução nº 54/76. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 1978.

Portaria nº 053 de 23 de fevereiro de 1978 - Designa ocupante de emprego de confiança. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do Processo nº 196/78. Resolve: Art. 1º Designar LUIZ ALBERTO DE FREITAS para exercer o Emprego de Confiança de Administrador de Área, criado no Quadro Numérico de Empregos de confiança nos termos da Resolução nº 109, de 17 de janeiro de 1978. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 1978.

#### **6 - INCENTIVO FUNCIONAL - CONCESSÃO**

a) Concedo o Incentivo Funcional nº IV, a partir de 19 de março de 1978, a: 1) MARIO GASPARE GIORDANO, Auxiliar de Ensino. (Solução ao Processo FEFIERJ/nº 21/78). 2) AUREA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Ensino. (Solução ao Processo. FEFIERJ/nº 1710/77). 3) CARLOS TAMEZ GUARDIA, Auxiliar de Ensino. (Solução ao Processo FEFIERJ/nº 1712/77). b) Concedo o Incentivo Funcional nº IV, a partir de 1º de março de 1978, que será absorvido pela suplementação salarial que recebem, a: 1) HELOISA HELENA BELTRÃO MONTEZANO, Auxiliar de Ensino. (Solução ao Processo FEFIERJ/nº 1444/77). 2) JOSÉ CLAUDIO MACHADO RAMALHO DE AZEVEDO, Auxiliar de Ensino. (Solução ao Processo FEFIERJ/nº 1703/77). 3) MARCELO NEFFÀ, Auxiliar de Ensino. (Solução ao Processo FEFIERJ/nº 1709/77)

#### **7 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA**

Outorgo a dispensa da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02, de 13.02.78, composto de SEVERINO ANTONIO DE MELO, Chefe da Seção de Serviços Gerais, LIGIA ALBUQUERQUE DA SILVA, respondendo pela Chefia da Seção de Material e MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE SOUZA, Assistente Administrativo, agradecendo a colaboração prestada e o bom desempenho demonstrado na execução de suas tarefas. (Port. Nº 02, de 13.02.78, do Centro de Ciências da Saúde - Curso de Medicina)

#### **8 - CONTRATO DE TRABALHO - MODIFICAÇÃO**

No requerimento em que a Professora Adjunta, ANA TYSZMAN BIRMAN, requer a modificação em seu contrato de trabalho, do regime de 12 para 20 horas semanais, a contar de 02.10.75, dei o seguinte despacho: " CONCEDO A MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO, DE 12 para 20 HORAS SEMANAIS A CONTAR DE 01.08.76". A interessada deverá requerer o pagamento da diferença salarial do período de 01.08.76 a 31.12.77 por exercícios anteriores. (Solução ao Proc./FEFIERJ/nº 900/77).

#### **9 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DESIGNAÇÃO**

Outorgo a designação de SEVERINO ANTONIO DE MELO, Chefe da Seção de Serviços Gerais, LIGIA ALBUQUERQUE DA SILVA, respondendo pela Chefia da Seção de Material, e MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE SOUZA, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Curso. (Port. Nº 03, de 13.02.78, do Centro de Ciências da Saúde - Curso de Medicina).

#### **10 - MOVIMENTAÇÃO - CHEFE DE BIBLIOTECA - DESIGNAÇÃO**

Designo VERA LUCIA DE MATTOS, Bibliotecária, para exercer as funções de Chefe de Biblioteca do Curso de Enfermagem, a partir de 01.03.78. (Proc. Nº 131/78)

#### 11 - CONTRATO DE TRABALHO - ADMISSÃO

Admito a partir de 01.03.78:a) MARIA HELENA FERREIRA, como Assistente Administrativo, no Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, em substituição a SUELY FERNANDES FARIAS. (Proc. Nº 240/78) b) LAISSE CORRÊA, como Auxiliar de Administração, no Departamento Financeiro, em substituição a CLARA MARIA ZALUSKI. (Proc. Nº 162/78).

#### 12 - INCENTIVO FUNCIONAL - POR EXERCÍCIOS ANTERIORES

a) No requerimento em que MIRZA PINHEIRO MONNERAT, Professora Titular, solicita pagamento do Incentivo Funcional I, referente a exercícios anteriores dos meses de setembro de 1977, dei o seguinte despacho: "RECONHEÇO A DÍVIDA, RELACIONE-SE PARA PAGAMENTO". (Proc./FEFIERJ/nº 174/78). b) No requerimento em que ANISIO EUCLIDES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Ensino, solicita pagamento do Incentivo Funcional IV, referente a exercícios anteriores dos meses de setembro de 1977, dei o seguinte despacho: "RECONHEÇO A DÍVIDA, RELACIONE SE PARA PAGAMENTO". (Proc./FEFIERJ/nº 232/78).

#### 13 - RETIFICAÇÃO DE NOME

No requerimento em que ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES, solicitou mudança de nome para ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES ANDRADE, por motivo de casamento, dei o seguinte despacho: "DEFIRO". (Proc. Nº 214/78/FEFIERJ)

#### 14 - ABONO DE FÉRIAS - CONCESSÃO

Concedo abono de férias referente ao período de 1977/78 a: 1) CARLOS ANTONIO GÜILHON LOPES, Auxiliar de Administração. (Proc. Nº 215/78). 2) EDNA COELHO DA FONSECA, Assessora. (Proc. Nº 215/78). 3) ADALBERTO PINTO CANABARRO, Servicial. (Proc. Nº 227/78)

#### 15 - CONTRATO DE TRABALHO - RESCISÃO

No requerimento datado de 20.02.78, em que SUELY FERNANDES FARIAS, Assistente Administrativo, pede demissão do emprego, a partir de 01 de março de 1978, dei o seguinte despacho: "DEFIRO". (Proc./FEFIERJ/nº 239/78)

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (Sem Alteração)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS

16 - TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS

**RESOLUÇÃO Nº 108 DE 16 DE JANEIRO DE 1978** - Dispõe sobre a Tabela de Taxas e Emolumentos para o exercício financeiro de 1978. O Conselho Federativo em sessão de 12 de janeiro de 1978, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a tabela de Taxas e Emolumentos para o exercício financeiro de 1978, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação em Boletim Interno, revogadas as disposições em contrário.

#### TABELAS DE TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1978

##### I – CURSOS DIVERSOS

01		Certidões de Cursos de Formação	495,00
02		Certidões	365,00
03		Certificados de Conclusão de Cursos de Extensão e Outros	
	3.1	Alunos	90,00
	3.2	Profissionais	182,00
04		Declaração de comparecimento a atividades discentes	22,00
05		Declaração de Currículo (Histórico Escolar)	162,00
06		Declaração simples	60,00
07		Diploma de docência livre ou Professor titular	1822,00
08		Estágio de treinamento para profissional (por trimestre)	54,00
09		Expedição de Programas (Unidade)	22,00
10		Guia de Transferência	495,00
11		Inscrição para Concurso de Docência Livre	992,00
12		Inscrição para Concurso de Professor Adjunto	911,00
13		Inscrição para Concurso de Professor Assistente	911,00
14		Inscrição para Concurso de Professor Titular	4050,00
15		Inscrição ao Curso de Auxiliar de Enfermagem	182,00

16		Inscrição a Curso de Licenciatura ou Bacharelado	455,00
17		Renovação de Matrícula (para ingressantes até 1976,inclusive)	414,00
18		Matrícula nos Cursos do Centro de Ciências da Saúde	
	18.1	Parte Fixa	102,00
	18.2	Crédito Acadêmico	44,00
19		Matrícula nos Cursos do Centro de Ciências Humanas	
	19.1	Parte Fixa	102,00
	19.2	Crédito Acadêmico	27,00
20		Matrícula nos Cursos do Centro de Artes	
	20.1	Parte Fixa	102,00
	20.2	Crédito Acadêmico	36,00
21		Matrícula por crédito em Curso de Licenciatura ou Bacharelato	54,00
22		Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento	911,00
23		Matrícula no Curso de Especialização	1822,00
24		Matrícula em virtude de transferência de outras Escolas	195,00
25		Pedido de Recuperação	38,00
26		Pedido de Trancamento de Matrícula	414,00
27		Pedido de Trancamento de Matrícula por disciplina	35,00
28		Registro Profissional por disciplina	365,00
29		Revisão de Avaliação ou recuperação	38,00

## II – HOSPITAL DE CLÍNICAS

01		Diárias dos Quartos do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle	
	1.1	Quarto A	500,00
	1.2	Quarto B	400,00
	1.3	Quarto C	250,00
	1.4	Apartamentos do Serviço de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	500,00
	1.5	Acompanhante para qualquer tipo de quarto ou apartamento	100,00
02		Centro Cirúrgico	
	2.1	Pequena Cirurgia	750,00
	2.2	Média Cirurgia	2000,00
	2.3	Grande Cirurgia	3500,00
03		Consultas em Ambulatório	
	3.1	Classe V	120,00
	3.2	Classe X	80,00
	3.3	Classe Y	50,00
	3.4	Classe Z	grátis
04		Diárias nas Enfermarias	
	4.1	Classe V	50,00
	4.2	Classe X	35,00
	4.3	Classe Y	20,00
	4.4	Classe Z	grátis
05		Exames Complementares: Patol. Clínica, Raios X e outros	
	5.1	Classe V – Tabela Soc. Patol. Clínica e/ou AMB	
	5.2	Classe X – Tabela INPS	(US)
	5.3	Classe Y – 50% da Tabela INPS	(US)
	5.4	Classe Z - gratuito	

Observações:

- 1) A Classe Z destina-se exclusivamente, à indigentes e a casos de interesse científico. As demais classes serão estabelecidas, para efeito de cobrança, de acordo com a categoria socio-econômica do doente, através de critérios e cadastramento próprios do Hospital.
- 2) 2) As taxas e emolumentos dos diversos cursos foram reajustados em 35%, em relação aos valores fixados para o exercício de 1977, desprezadas as frações resultantes.

Republicado por ter saído com incorreção no Boletim semanal nº 07, de 19.01.78.

4ª PARTE – **DISCIPLINA E JUSTIÇA** – (Sem Alteração)

5ª PARTE – **NOTICIÁRIO** – (Sem Alteração)

